



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



REPRESENTAÇÃO N.1077185

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
Exercício: 2019

À SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE EXTERNO

Para manifestação, conforme previsão do art. 306, inciso II, c/c o art. 150 do Regimento Interno desta Casa, Resolução n. 12/2008.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator